



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

São Luís, MA, 26 de Junho de 2017

1. Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois e mil e dezessete, às 14:00 horas, foi aberta a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão - CONSEMA, que ocorreu no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado na Rua dos Búzios – Quadra 35 – Lote 18, Calhau – São Luís – MA.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA LENNISE PORTELA fez a primeira verificação de quórum às 14h00. Em seguida foram aguardados 30 minutos para nova verificação. Após nova verificação às 14h30, o quórum foi atingido com 15 Conselheiros presentes, sendo 07 titulares e 09 suplentes;
3. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. **ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, titular.
 - II. **ANTONIO CARLOS LEAL DE CASTRO**, representante da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, suplente;
 - III. **DIEGO LIMA MATOS**, vice-presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA;
 - IV. **ELIANE O. DE ABREU ALHADEF**, representando a Secretária de Estado da Educação - SEDUC, titular;
 - V. **FABIO SANTOS SILVA**, representante da ELETRONORTE, titular;
 - VI. **FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES**, representando Procuradoria Geral do Estado – PGE, titular;
 - VII. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Instituto Nacional de Políticas Públicas - INPP, suplente;
 - VIII. **GRAZIELA OBREGON WEDY**, representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAGRIMA, titular;
 - IX. **GENILSON RAMOS**, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado – FETAEMA, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

7. A Conselheira ELIANE ABREU sugeriu que fosse feito esclarecimento sobre o Conselho gestor da APA do Maracanã;
8. Foi apresentada a representante da Superintendência de Gestão de Resíduos que passou a palavra para Cleire que explanou sobre o Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos;
9. A Servidora Analista Ambiental Cleire, iniciou apresentação do histórico resumido sobre o andamento do processo do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, ressaltando que muita gente participou desse processo, que todo o processo de criação e elaboração de um plano tem que ter um grupo de trabalho e que foi feito esse grupo de trabalho, falou ainda que essa criação foi da gestão anterior, e que, o que se sabe, foi por perguntar para Superintendência, Procuradoria e Casa Civil. Frisou que foi um processo de questionamentos e investigação sobre o que aconteceu e como está essa questão do plano. Falou que foi contratado uma consultoria, a consultoria fez a versão preliminar, foi feita a consulta pública pelo site da SEMA, logo depois foi proposta as audiências públicas, foram feitas seis (06) audiências públicas, nos municípios de Imperatriz, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, Codó e São Luís. Com o objetivo de coleta de sugestões. Com esse processo foi elaborado a minuta de um plano, esclareceu que ainda não temos um plano aprovado por Lei e ressaltou que nossa política sinaliza que o instrumento legal de um plano é a Lei, que tem que ser criado por meio de lei, sendo uma lei específica via Assembleia Legislativa. Em 2012 foi feita esse processo de tramitação para a casa civil por meio desse ofício. Falou que no passo inicial do plano foi enviado um ofício solicitando a aprovação do plano via decreto Estadual e o decreto estadual não é de fato a via correta de aprovação de um plano, pois se trata de uma lei específica e um decreto Estadual só a regulamenta, não pode ter caráter de criação de lei, o chefe do executivo não tem essa competência para aprovar lei, pois só o legislativo aprova lei. Falou que quando o Ofício chegou à casa civil a mesma barrou, porque não poderia ser aprovada por meio de Decreto Estadual. No parecer jurídico foi considerada inconstitucional a minuta do Decreto, pois se trata de matéria exclusiva de Lei, sugerindo uma medida provisória, que seria uma lei só que com prazo de sessenta (60 dias) e depois prorrogado por mais sessenta dias 60 dias. Depois disso, foi feita a minuta de medida provisória e enviada para PGE (Procuradoria Geral de Estadual), ressaltando que até então não se teve uma resposta com relação a essa aprovação. Falou que em 2014 foi reiterado esse pedido de análise da minuta de medida provisória, continuando sem resposta da Casa Civil. Falou que atualmente se tem dois impasses: o processo está parado na casa civil, e que por ser de 2012 e já estarmos em 2017, já passou do prazo de revisão do plano, pois a política sinaliza que o processo de revisão do plano é de 04 anos, ou seja, o plano já devia ter sido revisado. Explicou que não tem



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

como revisar um plano que não existe por lei. Que ao visitar o site do ministério só existe minuta, que não se configura um plano. Falou que independente de Gestão não tem como se descartar, pois foi investido recurso financeiro e humano nessa burocracia toda do plano, explicou que tem dois volumes do plano, um que traça metas, objetivos e diretrizes e o segundo volume que são com mapas de diagnóstico e o que se mais pondera é o diagnóstico, pois algumas informações deste já estão ultrapassadas, porque são de 2012. Explicou também que na gestão de resíduos, quanto mais se cresce a população, maior o acúmulo de resíduos sólidos por isso a necessidade de se revisar um plano. Analisando isso no dia 7 de junho foi enviada novamente uma formalização/ofício solicitando todo o histórico do processo pela PGE, justificando que foi feito vários tramites para esse processo andar. Ressaltando a realidade dos fatos, explicou o que se pode fazer por conta disso, descartar o plano, começar um do zero, ou aprovar o plano do jeito que se encontra, o deixando tramitar ate conseguir essa aprovação. Pensando nessas possibilidades e na vontade de que essa situação se resolva o plano vai ser aprovado como ele está, mesmo com algumas desatualizações, e que após a aprovação e após se tornar lei, será feito todo o processo de atualização do plano, algumas dessas informações o corpo técnico da SEMA pode fazer, algumas outras informações seria interessante uma empresa especializada para fazer o estudo, que no caso é o estudo técnico de regionalização, pois é algo que não contem no primeiro modelo, ressalta que quem conhece as politicas de resíduos sabe que é necessário trabalhar com regionais, pois precisa-se sinalizar a criação de consórcios públicos. Explicou como funciona um consórcio publico, para a construção de aterro sanitário e por ultimo, falou de algumas ações que estão na Superintendência e que vai ser retomada discursão ações do plano, foi dado o start inicial em imperatriz sobre o programa estadual de fortalecimento da gestão integrada que foi muito bem aceito. Encerrou sua fala agradecendo a atenção de todos;

10. A Secretária Adjunta de Recursos Naturais TALISSA MORAES pediu a palavra e esclareceu que criar de novo um plano é totalmente indevido, e que a PGE esclareceu que a medida provisória é um instrumento legal a ser utilizado para elaboração desse plano, para que ele passasse a existir no direito, e que quando chegou à casa civil o processo ficou parado e ressaltou que a última movimentação desse processo é datada em dezembro de 2014 e até então ninguém da casa civil conseguiu localizar o plano, frisou que a melhor solução é aprovar o plano aplicando uma verba para atualização de plano no prazo em que a lei concede dando urgência, não consumindo os quatro anos para atualização. Informou também que foi solicitado em caráter de urgência a este ofício que foi encaminhado e as inúmeras solicitações que foram feitas para saber se a minuta havia sido localizada, pois caso tenha sido localizado. Frisou que o processo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

está parado desde 2014 por isso a gestão atual não tem nenhum conhecimento do que consta dentro do processo e para poder dar os encaminhamentos no caso de uma medida provisória é necessário que seja visto o que consta nesse processo, caso não seja encontrado, será preciso resgatar os altos. Encerrou sua fala frisando que os pareceres da PGE não podem ser descartados.

11. A Conselheira FLÁVIA PATRICIA perguntou se tem algum prazo de espera para a resposta;
12. A Secretária Adjunta TALISSA MORAES respondeu que o prazo é de um mês para ter uma resposta oficial;
13. O Conselheiro RONALD CHAVES sugeriu que as observações fossem feitas ao final de todas as apresentações, todos concordaram;
14. A Secretária Executiva LENNISE PORTELA passou a palavra para a representante da Superintendência de Biodiversidade;
15. A Superintendente de Biodiversidade JANAINA DANTAS, esclareceu sobre a construção de novas Unidades de Conservação do Maranhão em 2014, e apresentou as 15 unidades de conservação do Estado do Maranhão: Área de Proteção Ambiental do Maracanã, APA de Proteção Ambiental – APA de Upaon-Açu – Miritiba – Alto Do Rio Preguiças, Área de Proteção Ambiental da Nascente do Rio das Balsas, Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses, Área de Proteção Ambiental do Itapiracó, Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense, Área de Proteção Ambiental – APA da Foz do Rio, Preguiças – Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente, Área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses, Parque Estadual do Sítio Rangedor, Parque Estadual do Bacanga, Parque Estadual do Mirador, Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, Parque Estadual Marinho Banco do Tarol, Parque Estadual Marinho Banco do Álvaro, Parque Ecológico Estadual da Lagoa da Jansen e ressaltou que o Parque Estadual Marinho Banco do Tarol, Parque Estadual Marinho Banco do Álvaro, foram criados por Lei em 2014 e que a criação desses dois parques não passaram por consultas públicas e que a Superintendência de Biodiversidade e a SEMA em geral não foram consultadas para a criação dessas duas unidades, frisando que quando foi criado o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, os dois parques foram citados dentro da área do mesmo, mas os dois bancos não foram delimitados no território do Parque Parcel Manuel Luís, contudo o mais importante é que todos estão protegidos por Lei. Explicou que a Estação Ecológica do Sítio Rangedor mudou de categoria e passou a ser Parque Estadual do Sítio Rangedor, em 16 de maio de 2016, pela Assembleia Legislativa e ressaltou que antes a mesma tinha restrição total de utilização, isso com a intenção de proteger as áreas de recarga de aquíferos existente, depois de mudar de categoria, o parque pode ter outras utilidades,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

mas continua com o uso de proteção integral, porém abriu um leque para outras atividades que podem ser desenvolvidas dentro do parque, como educação ambiental. Falou sobre a Área de Proteção Ambiental da Nascente do Rio das Balsas esclarecendo que essa categoria de unidade de conservação não está nem no SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) nem no CEUC (Centro Estadual de Unidades de Conservação), por isso sendo trabalhada a alteração para área de proteção ambiental. Mostrou o mapa com as 15 unidades de conservação, e as 03 unidades na ilha de São Luís, e as três unidades de conservação marinha, relatou que os parques marinhos são distantes e que recentemente concorreram a um edital do Ministério do Meio Ambiente e foi contemplado com recurso para elaboração do plano de manejo do Parcel, e esta sendo criado o Conselho Consultivo do Parque Estadual de Manuel Luís e que já foram feitas consultas públicas em Apicum-Açu, Curupu e a próxima será em São Luís, e explicou que os pesquisadores que trabalham com biologia marinha estão em São Luís e que será contratada uma empresa de consultoria. Falou da visita ao parcel com mergulhadores em fevereiro de 2015 e que ele é considerado o triângulo das bermudas brasileiro, com mais de 200 embarcações naufragadas, sendo uma delas de 1980, e ressaltou que as embarcações são importantes para biodiversidades da área. Encerrou a apresentação e passou a palavra para a Supervisora de Unidades de conservação RAFAELA BRITO;

16. A Supervisora de unidade de conservação RAFAELA BRITO, apresentou sobre a situação da APA do Maracanã, que foi criada em 1991 e no ano de 2014 foi instituído o Conselho em 2014 através de um a portaria da SEMA e de 2016 para 2017 esta sendo feita a mobilização para eleição da nova gestão do conselho 2017/2019 ressaltou que o edital já está em aberto e a eleição está marcada para sábado 05 de agosto de 09:00 as 12:00 no CESCO (Centro Educacional Sagrado Coração) na região do Maracanã ;
17. A Servidora DEBORA SILVA informou que a eleição está marcada para sábado 05 de agosto de 09h00min as 12h00min no CESCO (Centro Educacional Sagrado Coração) na região do maracanã e a data de encerramento das inscrições é dia 14 de julho e ressaltou que o edital está no site da SEMA, e encerrou solicitando a ajuda dos Conselheiros presentes, para a divulgação;
18. A Secretária Adjunta TALISSA MORAES, esclareceu sobre o recurso do Parcel, que não vai vir em forma de verba/dinheiro e sim de equipamento que o próprio FUNBIO irá fazer a compra do material necessário para mergulho, para levantamento da biodiversidade nos naufrágios e para análise dos materiais que forem coletados;
19. A Superintendente de Biodiversidade JANAINA DANTAS ressaltou que serão contratadas duas consultorias, uma para fazer levantamento da biodiversidade e outra para fazer levantamento dos naufrágios, a parte física é que o recurso não daria para



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

contemplar, e preferiu-se que o FUNBIO adquirisse os equipamentos e que foi feito um acordo de cooperação técnica com alguns professores e eles utilizarão esses equipamentos e irão fazer a parte físico-química para os estudos referentes ao plano de manejo, conseguindo assim fazer a parte dos naufrágios, a parte da biodiversidade, para poder ter um plano de manejo completo, inclusive no zoneamento;

20. A Secretária Adjunta TALISSA MORAES, frisou que não foi possível incluir o Banco do Álvaro nem o do Tarol nesse recurso, pois se trata de outra unidade de conservação, ressaltou que se espera que o plano de manejo saia no ano efetivo, e que foi apresentado na CECA o plano de manejo do Parque Estadual do Rangedor e que todo o plano está montando faltando apenas ser apresentado ao CONSEMA e fazer uma consulta pública, quanto ao plano da Reserva Natural das Nascentes dos Rios das Balsas, explicou que estão sendo feitos estudos necessários para a alteração para APA, foi realizada uma audiência pública na UFMA, onde foram apresentados os estudos dessa alteração e espera-se que após um mês dessa apresentação seja feita essa alteração para APA, depois dessa alteração todos os estudos serão aproveitados e cerca de 80% do plano de manejo estará pronto. Informou também que até o final do ano pretende-se publicar pelo menos três planos de manejo;
21. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva passou ao próximo ponto da pauta e deu aparte para a Assessora de Planejamento JOANICE REIS;
22. Assessora de Planejamento e Orçamento JOANICE REIS iniciou se apresentando e explicou que está sendo elaborado o PPA e que após a aprovação do esmo pela Assembleia Legislativa será feita a apresentação do documento completo sobre ao CONSEMA;
23. O Conselheiro LUCIANO PINHEIRO perguntou quais as unidades de conservação que possuem Conselho Gestor;
24. A Superintendente de Biodiversidade JANAINA DANTAS, respondeu que existem dois Conselhos Gestores, que são o da APA do Maracanã e o Conselho dos Morros Garapenses e que o Conselho do Parcel de Manuel Luís está em processo de criação;
25. O Conselheiro ANTONIO DE CASTRO perguntou se ocorreu a mudança de categoria do Parque Lagoa da Jansen para APA;
26. A Superintendente de Biodiversidade JANAINA DANTAS respondeu que ocorreu, mas foi revogada, porque na época quando foram fazer o processo tentaram mudar a categoria, que foi para a Casa Civil para mudar por decreto, mas Parque Ecológico é outra categoria que não existe nem no CEUC nem no SNUC, o qual foi criado por lei, então o Ministério Público revogou, sendo assim ele voltou a ser Parque Ecológico, ressaltando que o existe é Parque Nacional, Parque Estadual, porém não existe Parque Ecológico, desta forma é outra unidade de conservação que precisa de uma atualização



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

nessa nomenclatura, frisando que dessa vez tem que ser por lei, pois só se muda uma lei com outra lei;

27. O Conselheiro ANTONIO DE CASTRO falou a respeito das unidades de conservação do banco do Tarol e banco do Álvaro, ressaltando que ambos têm condições ambientais parecidas, e que poderiam entrar no plano de manejo do Parque Estadual Manuel Luís, pois é uma condição do FUNBIO, frisa que por conta dessa condição os problemas dos bancos que poderiam ser solucionado não poderão ser;
28. A Superintendente de Biodiversidade JANAINA DANTAS ressaltou que foi a primeira vez que o FUNBIO abriu edital para unidades de conservação estadual e que foram apenas 06 estados contemplados com o recurso do banco mundial do qual o FUNBIO é o gestor, e quando foi feito um plano de manejo que contemplasse os dois bancos, porém só podia concorrer com uma unidade de conservação, por isso eles cortaram toda a parte dos bancos do Álvaro e Tarol, e frisou que os dois bancos não deviriam ser criados e sim que fosse ampliado o tamanho do Parcel Manuel Luís e que no decreto de criação do parcel cita os dois bancos porem não foram colocados seus limites de área;
29. O Conselheiro RONALD CHAVES sugeriu a alteração do Decreto;
30. A Superintendente de Biodiversidade JANAINA DANTAS explicou que seria viável se não demorasse tanto e ressaltou que a inscrição foi feita em duas semanas antes de encerrar, e que o parcel tem mais representatividade, pois é conhecido internacionalmente e acredita que por conta disso foi escolhido, já que mergulhadores do mundo inteiro gostariam de conhecer o Parcel, pelas condições e por conta de ser possível mergulhar apenas no primeiro semestre devido as correntes; frisou que a biodiversidade se compara as grandes unidades marinhas, com características únicas e exclusivas, então por conta disso e do projeto ter sido bem feito, foi escolhido;
31. A Secretária Adjunta TALISSA MORAES, ressaltou que para se fazer um plano de manejo de unidades marinhas sai muito caro. Falou que o FUNBIO irá mandar os equipamentos de ultima geração e que irão montar um laboratório, que esse equipamento poderá ser usado depois que acabarem os estudos do Parcel, pois os equipamentos passam a ser patrimônio da SEMA, podendo ser usado para outros planos de manejo para outras unidades de conservação;
32. A Superintendente JANAINA DANTAS falou que por dia o aluguel da embarcação custa 12.000\$ (doze mil reais) com toda equipe de biodiversidade, tudo pago pelo FUNBIO;
33. A Conselheira ELIANE ABREU perguntou qual a data do decreto de criação do Parcel Manuel Luís.
34. A Superintendente JANAINA DANTAS respondeu que o Decreto é de 1991 e complementou falando que os outros dois Decretos são de 2014 e que foram criados



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

sem estudos, sem consulta publica e tudo que for encontrado no Parcel é Patrimônio da União;

35. A Secretária Adjunta falou que a alteração só pode ser feita por lei, em quanto a criação pode ser feita por Decreto;
36. O Conselheiro RONALD sugere que sejam apresentados o plano do Rangedor e os que estão em andamento para conhecimento do Conselho. E propõe que o Conselho se reúna com Secretario da Casa Civil para esclarecimento sobre o andamento do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, convocar o Ministério Público, para entender um pouco mais do que esta acontecendo e a SEMA por meio do Presidente do Conselho; para um posicionamento para levar a comunidade;
37. A Assessora dos Conselhos ANA CRISTINA FONTOURA, sugeriu que se endosse o ofício, visto que não houve resposta, para responder com uma justificativa;
38. A servidora CLEIRE explicou que é preciso encontrar o processo primeiro e após será possível dar os encaminhamentos necessários;
39. A Assessora dos Conselhos falou que precisa-se de uma resposta oficial falando se acharam ou não o processo;
40. A Secretária Adjunta falou que a resposta que se tem é que está em analise ou em tramitação e pede ajuda do Conselho;
41. O Conselheiro RONALD CHAVES perguntou se a proposta do plano já foi encaminhada para a comissão parlamentar;
42. A servidora CLEIRE ressaltou que tem a politica e o plano, o plano está parado na casa civil a politica esta paralela a isso e já está na comissão;
43. O Conselheiro RONALD CHAVES sugeriu uma reunião extraordinária dentro de uma reunião da Assembleia;
44. A Assessora dos Conselhos sugeriu que a Câmara Técnica de Resíduos marque uma visita e converse com o presidente dessa comissão;
45. A Secretária Executiva perguntou se haviam mais manifestações;
46. O Conselheiro WENDELL MONTEIRO informou que a Secretaria da Saúde está desenvolvendo uma nota técnica; falou que foi aprovada uma Lei de pulverização aérea de agrotóxicos no combate ao Aedes aegypti, foi desenvolvida uma nota técnica esperasse que fosse aprovada e que possa de alguma forma seja interligado com o CONSEMA outra pauta o plano integrado da vigilância do lance de agrotóxicos, que tem lei, que são substancias que estão sendo lançados no meio ambiente e sendo monitorados;
47. A Secretária Adjunta solicitou ter acesso a essa nota técnica e ressaltou que está participando da nova portaria que irá regulamentar recreação de abelhas nativas junto com o Ministério de Meio Ambiente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

48. O Conselheiro ANTONIO DE CASTRO perguntou se a Superintendência esta ciente do edital que foi aberto para estudo ambiental da baixada pela CODEVASP;
49. A Superintendente JANAINA DANTAS responde que não, pois nesse caso só é consultando na parte do licenciamento para que seja feito o parecer e assim prosseguir e que ate o momento não chegou nada;
50. O Secretário Adjunto de Licenciamento DIEGO LIMA MATOS pediu a parte e falou que até então não tem conhecimento de nenhum novo processo de licenciamento ambiental da baixada, então muito provavelmente o que a CODEVASF esta fazendo é um edital para contratação da empresa que vai fazer a elaboração dos estudos que tem as fases do termo de referência e quando chegar à parte de licenciamento ambiental e dos municípios que estão abrangidos na APA da baixada, que será encaminhado para a SBAP.
51. O Conselheiro ANTONIO DE CASTRO falou que o processo deveria ser o inverso, pois a sema como gestora das unidades de conservação deveria iniciar o processo e não ser consultada.
52. Não havendo mais manifestações e deliberações, a Secretária Executiva a reunião foi encerrada;

Eu, Antonia da Silva e Silva, copiei a presente ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA.

São Luís, 26 de Junho de 2017.

Marcelo de Araújo Costa Coelho
Presidente-CONSEMA

Lennise Maria Passos Portela
Secretária Executiva - CONSEMA

trabalho